

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81  
NIRE 33.3.00303677

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6<sup>a</sup> EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024, SUSPENSA NESTA DATA, REABERTA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, SUSPENSA NESTA DATA, REABERTA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024, SUSPENSA NESTA DATA, E REABERTA EM 06 DE MARÇO DE 2024 (“AGT”).**

---

**1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 06 do mês de março do ano de 2024, às 16:00h, reabriu-se a AGT suspensa no dia 19 de fevereiro de 2024, reaberta e suspensa em 27 de fevereiro de 2024, reaberta e suspensa em 29 de fevereiro de 2024, em segunda convocação, coordenada pela Reit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Securitizadora” ou “Reit”), através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores devidamente habilitados nos termos do edital de convocação desta AGT, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”) e previsto no *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 6<sup>a</sup> Emissão da Reit Securitizadora S.A.* (“CRA” e “Termo de Securitização”, respectivamente), celebrado entre a Reit e a H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”), lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2021, emitida em 02 de agosto de 2021 pela Agrícola Formosa Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.235.934/0001-78 (“Devedora” e “CPR-F”, respectivamente).

**2. CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente AGT foi realizada mediante disponibilização, no dia 07 de fevereiro de 2024, do Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.

**3. PRESENÇA:** presentes (i) titulares representantes de 66,82% (sessenta e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos CRA em Circulação, conforme lista de presença constante do Anexo II à presente ata; (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Securitizadora.

**4. MESA:** Presidente: Patricia Valle Montanari; e Secretário: Julio Barioni Dacar.

**5. ORDEM DO DIA:**

- (i) Deliberar acerca do vencimento antecipado ou não da CPR-F e, consequentemente dos CRA, nos termos da cláusula 8.1, (i) da CPR-F, tendo em vista o descumprimento das seguintes obrigações pecuniárias: (i.a) pagamento do saldo da parcela de juros e da parcela de amortização da CPR-F, com vencimento no dia 12 de janeiro de 2024; (i.b) recomposição do Fundo de Liquidez e do Fundo de Despesas; e
- (ii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive, a formalização de aditamentos aos Documentos da Operação, caso necessário.

**6. ABERTURA:** Inicialmente, foram eleitos a Presidente e o Secretário da presente AGT para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos. Diante disso, verificou-se o atendimento ao quórum previsto na cláusula 11.3.3 do Termo de Securitização, e considerada regularmente instalada a AGT.

**7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGT, o Titular representante de 29,09% (vinte e nove inteiros e nove centésimos por cento) dos CRA em Circulação informou que submeteu, nesta data, à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, 2 (duas) propostas de advogados de sua indicação.

Em seguida, após os debates pertinentes, os Titulares de CRA presentes deliberaram o abaixo exposto:

a) A totalidade dos Titulares de CRA presentes na AGT (representando 66,82% dos CRA em Circulação), deliberaram, sem quaisquer votos contrários ou abstenções, aprovar o vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, constante do item (i) da Ordem do Dia.

Todavia, 70,24% (setenta inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) dos Titulares de CRA presentes (representantes de 46,93% dos CRA em Circulação), condicionaram seu voto pela aprovação do vencimento antecipado à contratação conjunta dos escritórios [REDACTED]

[REDACTED] ("Advogados Indicados por Titular"), indicados pelo Titular representante de 29,09% (vinte e nove inteiros e nove centésimos por cento) dos CRA em Circulação, e cujas denominações serão suprimidas na presente Ata de AGT quando do envio da mesma para a CVM, por solicitação dos titulares representantes de 46,93% dos CRA em Circulação e aprovação dos demais Titulares de CRA presentes, como forma de estratégia processual.

Nesse sentido, abriu-se votação acerca da contratação de escritório de advocacia para atuar na defesa dos interesses dos titulares de CRA, considerando também as 2 (duas) propostas encaminhadas previamente pela Securitizadora, emitidas pelos escritórios Madrona Fialho Advogados e Dias Carneiro Advogados. A Securitizadora procedeu a informação aos Titulares de CRA, acerca da remuneração cobrada por cada um dos escritórios indicados.

Diante disso, o Titular representante de 7,27% (sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento) dos CRA em Circulação solicitou a suspensão da presente AGT para melhor análise das propostas dos Advogados Indicados por Titular e, aberta a votação, teve sua solicitação rejeitada por titulares representantes de 54,64% (cinquenta e quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) dos CRA em Circulação, sem quaisquer abstenções.

Em seguida, os titulares representantes de 54,64% (cinquenta e quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) dos CRA em Circulação deliberaram por aprovar a contratação conjunta dos Advogados Indicados por Titular, nos termos da proposta a ser arquivada pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, com abstenção de titular representante de 7,27% (sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento) dos CRA em Circulação.

b) Titulares de CRA representantes de 66,82% (sessenta e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos CRA em Circulação deliberaram, sem quaisquer votos contrários ou abstenções, conceder autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos titulares dos CRA, inclusive elaboração de aditamentos aos documentos da operação, caso necessário, bem como quaisquer outras medidas necessárias à implementação das ações previstas no item acima.

Assim, por solicitação da Securitizadora, com a anuência do Agente Fiduciário, de forma a atender o disposto no item b) acima, os Titulares representantes de 66,82% (sessenta e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos CRA em Circulação aprovaram a formação de um comitê de investidores responsáveis pela tomada de decisões a respeito da estratégia a ser adotada junto ao assessor legal, sem quaisquer votos contrários ou abstenções. O Comitê será formado por 1 (um) representante de cada um dos Titulares de CRA presentes a esta AGT, que deverá, após o encerramento desta AGT, se reunir para definir os próximos passos em relação à execução das garantias da CPR-F e demais procedimentos em defesa dos interesses de todos os Titulares de CRA, não podendo, contudo, deliberarem sobre assuntos que são de competência da Assembleia Geral de Titulares.

Definiu-se, finalmente, que os votos proferidos nas reuniões de comitê terão peso proporcional à participação de cada titular nos CRA.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação das matérias da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário informa aos titulares de CRA que as deliberações desta AGT podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e consigna, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRA, ao tomarem de decisão no âmbito desta assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta AGT devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRA e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRA, previstos no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRA, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização dos CRA.

Consideram-se presentes e assinantes os titulares de CRA presentes, sendo a ata assinada pela mesa, Securitizadora e Agente Fiduciário.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de Assembleia, que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024.

Mesa:

---

Patricia Valle Montanari  
Presidente

---

Julio Barioni Dacar  
Secretário

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6<sup>a</sup> EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024, SUSPENSA NESTA DATA, REABERTA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, SUSPENSA NESTA DATA, REABERTA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024, SUSPENSA NESTA DATA, E REABERTA EM 06 DE MARÇO DE 2024.

---

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

*Securitizadora*

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio  
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva  
Cargo: Diretor

---

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Agente Fiduciário*

Nome: Eduardo Ippolito  
Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa  
Cargo: Procurador

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6<sup>a</sup> EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024, SUSPENSA NESTA DATA, REABERTA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, SUSPENSA NESTA DATA, REABERTA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024, SUSPENSA NESTA DATA, E REABERTA EM 06 DE MARÇO DE 2024.**

**LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (*Microsoft Teams*)**

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NGJjZjM5NDEtOGY0Ni00MjdkLTk3NDktYmVmOTAwZTk4NWJl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NGJjZjM5NDEtOGY0Ni00MjdkLTk3NDktYmVmOTAwZTk4NWJl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d)

CRA CASTILHOS - ATA DE AGT 2<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO REABERTURA  
2024 03 06 v2 pdf

Código do documento 1562b097-5975-4678-a7af-677924ed243c



## Assinaturas

-  SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712  
Certificado Digital  
samuel.albino@reit.com.br  
Assinou
-  BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750  
Certificado Digital  
bruno.rio@reit.com.br  
Assinou
-  PATRICIA VALLE MONTANARI  
Certificado Digital  
patricia.valle@reit.com.br  
Assinou
-  JULIO BARIONI DACAR  
Certificado Digital  
julio.dacar@commcor.com.br  
Assinou
-  EDUARDO IPPOLITO:02211117864  
Certificado Digital  
eippolito@commcor.com.br  
Assinou
-  FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840  
Certificado Digital  
flaviano.mendes@commcor.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

**07 Mar 2024, 15:22:00**

Documento 1562b097-5975-4678-a7af-677924ed243c criado por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-07T15:22:00-03:00

**07 Mar 2024, 15:30:14**

Assinaturas iniciadas por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-07T15:30:14-03:00

**07 Mar 2024, 15:33:39**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JULIO BARIONI DACAR Assinou Email: julio.dacar@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 15468). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARONI DACAR. - DATE\_ATOM: 2024-03-07T15:33:39-03:00

**07 Mar 2024, 15:36:04**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 **Assinou**  
Email: flaviano.mendes@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 24774). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE\_ATOM: 2024-03-07T15:36:04-03:00

**07 Mar 2024, 15:38:43**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 **Assinou** Email: eippolito@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 17246). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE\_ATOM: 2024-03-07T15:38:43-03:00

**07 Mar 2024, 15:46:14**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750 **Assinou**  
Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 179.192.191.249 (179-192-191-249.user3p.veloxzone.com.br porta: 29554). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE\_ATOM: 2024-03-07T15:46:14-03:00

**07 Mar 2024, 16:11:52**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 **Assinou**  
Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 179.192.191.249 (179-192-191-249.user3p.veloxzone.com.br porta: 49870). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE\_ATOM: 2024-03-07T16:11:52-03:00

**07 Mar 2024, 16:28:17**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - PATRICIA VALLE MONTANARI **Assinou** Email: patricia.valle@reit.com.br. IP: 179.192.191.249 (179-192-191-249.user3p.veloxzone.com.br porta: 25850). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE\_ATOM: 2024-03-07T16:28:17-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):ecb683886f81ed81cf9013487142a9bf6a985ff72c1cf7536563bb834e9010a0  
(SHA512):716fc8e14aa86248834c6c66ed21a2f76913e6072be361e3de3ef950502b8078d27cb5738554932affa03ace29344aab01402375c91ef5962e7ff49fec1ca301

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**